

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019 – HRAC/USP
PROCESSO Nº 19.1.332.61.5
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
IMPUGNANTE: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA
E A SAÚDE LTDA

Despacho da Superintendente de 06-06-2019

Acolho as decisões proferidas pelo D. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **INDEFIRO** a Impugnação do Edital interposta pela empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA
- 2) Fica mantida a Sessão Pública de Processamento do referido Pregão para o dia 07/06/2019, às 9:00 horas.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC